

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Legislativo
- www.camaradebarbalha.ce.gov.br
- Diário Oficial
- Jornal de grande circulação

Barbalha-CE, 16/05/2011

10064

- Servidor/Matricula -



ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº 1945/2011.

**Dispõe sobre denominação de logradouro
que indica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barbalha – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO COELHO CORREIA – WILLIAM CORREIA, o Centro de Abastecimento de Barbalha – CE, localizado entre as Ruas Sete de Setembro, Major Sampaio, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 11 de maio de 2011.


José Leite Gonçalves Cruz
Prefeito Municipal